



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep. 64 343-000
Fone: (086) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



PORTARIA 39/2019

“Dispõe sobre a estabilidade de servidor público municipal”

Sr. JOSÉ VALDO SOARES ROCHA, Prefeito de Juazeiro do Piauí/PI, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal nº 182/2019, especificamente os artigos 4º e 8º, no que tange a efetividade dos candidatos aprovados em teste seletivo;

CONSIDERANDO que a norma municipal se adequa a Emenda Constitucional nº51/2006 e Lei nº 11.350/2006;

CONSIDERANDO a aprovação anterior em teste seletivo, realizado pela Secretaria Estadual de Saúde do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a estabilidade do servidor público, MISCILENE DE SOUSA MACEDO, CPF: 002.405.193-45, MATRÍCULA: 175-1, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do quadro permanente de servidores efetivos do município de Juazeiro do Piauí/PI, reconhecendo sua nomeação a partir de. 26 DE SETEMBRO DE 2001.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Juazeiro do Piauí 13 de novembro de 2019


JOSE VALDO SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebida dia 27 11 2019,
Míscilene de Sousa Macêdo